



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.199, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 5.603/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 9 de abril de 2019, página 1, edição 2144 que “**Designa o Conselho Municipal de Saúde**”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.083/2020, de 23 de setembro de 2020, que alterou os Representantes dos Usuários indicados pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, de 5 de fevereiro de 2021, protocolado sob nº 143/Gabinete do Prefeito, na mesma data, solicitando alteração de membro titular dos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 5.603/2019, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

“Art. 1º ...

Conselheiros Governamentais

Titular

Laise Deline Sperotto do Prado”

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 2 / 2021
Página: 02 edição 2639

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul